



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 419
Pág. n.º 1

Tavares
[Signature]

Livro: Pág. 514

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019

----A um de dezembro de dois mil e dezanove, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às doze horas, tendo presidido Liliana Natércia dos Santos Tavares (Presidente da Junta), com as seguintes presenças: Francisco Lopes da Silva (Tesoureiro da Junta) e Luís Carvalho Duarte (Secretário da Junta). -----

----ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2020: Depois da elaboração das Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual por esta autarquia, para o ano económico de dois mil e vinte, tendo o mesmo sido feito com as necessidades da freguesia e de harmonia com as receitas possíveis. -----

----As Opções do Plano espelham aquilo que este órgão pretende levar a cabo durante o ano de dois mil e vinte. -----

----O Orçamento apresenta o valor de setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete euros, tanto na receita como na despesa. Deste modo, este executivo aprovou por unanimidade as Opções do Plano, Plano Plurianual e Orçamento desta autarquia, enviando tais documentos ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, conforme determina a Lei, a fim de serem submetidos à apreciação e votação. -----

----REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS: Depois de analisado e discutido o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças para o ano de 2020, foi aprovado por unanimidade. -----

----MAPA DO PESSOAL: A justificação de um Mapa de pessoal é que os órgãos autárquicos desenvolvem um conjunto de atividades com vista à satisfação das necessidades coletivas. E são essas necessidades que corporizam o plano de atividades. No entanto, para as executar, torna-se necessárias estruturas organizativas que necessitam de bens e pessoas. -----

----No caso da Freguesia de Mundão constatou-se que ao longo da última década assistiu a um aumento populacional, assim como zonas habitacionais. Este facto gerou a necessidade de satisfazer problemas específicos decorrentes do aumento referido, obrigando a um trabalho redobrado no que toca a Limpeza, conservação, manutenção dos espaços públicos e terrenos propriedade da Freguesia (Ruas; Caminhos Agrícolas; Jardins; Zonas Florestais e Urbanas etc.). -----

----Face ao exposto foi aprovado por unanimidade o Mapa de Pessoal com três Assistentes Operacionais - Operários Semi-qualificados. -----

----Considerando que é da competência da Assembleia de Freguesia (de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar, sob proposta da Junta de Freguesia, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia e fixar, nos termos da lei, o regime jurídico e a remuneração dos seus funcionários, deliberou-se também por unanimidade enviar a referida proposta à Assembleia de Freguesia. -----



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 419
Pág. n.º 2

---No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretário da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer.-----

---A reunião foi encerrada às treze horas.-----

Liliana Cavam

Francisco

Luís Carlos do Amaral